



## RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PROPOSTA PARA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### EXERCÍCIO 2023

A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 05 de maio de 2023, para procederem ao exame das informações e justificativas relativas à proposta para a 1ª reformulação ao orçamento de 2023.

E em observância ao que determina o artigo 22 da Resolução Confea 1.037, de 2011 e Lei n. 4.320, de 1964, art. 43, incisos II e III e §3º deste mesmo dispositivo, as suplementações no orçamento foram de R\$117.472.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) passou para R\$131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões e quarenta e nove mil reais, uma variação para mais em 11,56% estando coerente com as informações prestadas.

As receitas correntes no orçamento foram suplementadas com os valores passando de R\$109.592.000,00 (cento e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais) para R\$120.169.000,00 (cento e vinte milhões, cento e sessenta e nove mil reais). Já nas receitas de capital serão utilizados o valor de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) de saldos de exercícios anteriores conforme demonstrados no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022.

Após análise dos relatórios contábeis, o orçamento do Crea-RS após a reformulação no orçamento, ficou assim demonstrado:

As **Receitas**, após a reformulação proposta foram fixadas conforme a seguir:

NATUREZA	Inicial	Suplementação	Redução	Final	%
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA</b>	<b>117.472.000,00</b>	<b>14.077.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>131.049.000,00</b>	<b>11,56</b>
<b>CRÉDITO DISP. RECEITA CORRENTE</b>	<b>109.592.000,00</b>	<b>10.577.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.169.000,00</b>	<b>9,65</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA - ARTS</b>	<b>55.695.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.695.000,00</b>	<b>0,00</b>
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	55.695.000,00	0,00	0,00	55.695.000,00	0,00
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.973.000,00</b>	<b>1.980.513,10</b>	<b>0,00</b>	<b>41.953.513,10</b>	<b>4,95</b>
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	23.943.000,00	1.329.000,00	0,00	25.272.000,00	5,55
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	16.030.000,00	651.513,10	0,00	16.681.513,10	4,06
RECEITA DE SERVIÇOS	2.210.000,00	1.020.000,00	0,00	3.230.000,00	46,15
FINANCEIRAS	7.311.000,00	3.879.000,00	0,00	11.190.000,00	53,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.210.000,00	3.697.486,90	0,00	4.907.486,90	305,58
Transferências Financeiras Confea (Prodesu e SOEA)	1.050.000,00	3.597.486,90	0,00	4.647.486,90	342,62
Transferências Financeiras Mútua (capacitações e seminários)	160.000,00	70.000,00	0,00	230.000,00	43,75
Transferências de Inst. Privadas (Patrocínio SOEA)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (DÍVIDA ATIVA, AUTO DE INFR)	3.193.000,00	0,00	0,00	3.193.000,00	0,00
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.880.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>10.880.000,00</b>	<b>38,07</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	7.230.000,00	0,00	500.000,00	6.730.000,00	-6,92
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	100,00
<b>Valor total</b>	<b>117.472.000,00</b>	<b>14.077.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>131.049.000,00</b>	<b>11,56</b>

As principais fontes de receitas correntes ajustadas nesta proposta de reformulação orçamentária, foram com transferências correntes, grupo onde serão apropriadas as receitas do convênio com o Confea para realização da SOEA, o que representou no orçamento uma variação para mais em 305,68% neste grupo de receitas, seguidas das receitas de serviços com 46,15% (inscrições SOEA), receitas financeiras com 53,06% e receitas com anuidades em 4,95% conforme apuradas.

E as **Despesas**, após a reformulação proposta foram fixadas conforme a seguir:

NATUREZA	Inicial	Suplementação	Redução	Final	%
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA</b>	<b>116.762.000,00</b>	<b>16.181.000,00</b>	<b>1.894.000,00</b>	<b>131.049.000,00</b>	<b>12,24</b>
<b>CRÉDITO DISP. DESPESA CORRENTE</b>	<b>108.882.000,00</b>	<b>13.109.000,00</b>	<b>1.822.000,00</b>	<b>120.169.000,00</b>	<b>10,37</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>49.100.000,00</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.234.000,00</b>	<b>2,31</b>
REMUNERAÇÃO PESSOAL	37.710.000,00	1.017.000,00	0,00	38.727.000,00	2,70
ENCARGOS PATRONAIS	11.390.000,00	117.000,00	0,00	11.507.000,00	1,03
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.902.000,00</b>	<b>8.163.000,00</b>	<b>722.000,00</b>	<b>36.343.000,00</b>	<b>25,75</b>
BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.410.000,00	0,00	0,00	10.410.000,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	3.044.200,00	83.513,00	2.000,00	3.125.713,00	2,68
DIÁRIAS	1.950.000,00	743.000,00	0,00	2.693.000,00	38,10
JETONS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	775.000,00	100.000,00	0,00	875.000,00	12,90
SERVÍCIOS TERCEIROS - PJ	12.097.800,00	7.236.487,00	720.000,00	18.614.287,00	53,87
<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>

DEMAIS DESPESAS CORRENTES (SENTENÇAS)	4.990.000,00	300.000,00	0,00	5.290.000,00	6,01
SERVIÇOS BANCÁRIOS	920.000,00	150.000,00	0,00	1.070.000,00	16,30
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>24.805.000,00</b>	<b>3.362.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>27.067.000,00</b>	<b>9,12</b>
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.231.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>2.931.000,00</b>	<b>62,83</b>
Prodesu	700.000,00	31.000,00	0,00	731.000,00	4,43
Repasses às Entidades para Patrocínios e Eventos	1.100.000,00	2.200.000,00	1.100.000,00	2.200.000,00	100,00
<b>CONTRIBUIÇÕES CORRENTES</b>	<b>23.005.000,00</b>	<b>1.131.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.136.000,00</b>	<b>4,92</b>
Confea	13.095.000,00	1.000.000,00	0,00	14.095.000,00	7,64
Mútua	9.910.000,00	131.000,00	0,00	10.041.000,00	1,32
CONTINGÊNCIAS	710.000,00	0,00	710.000,00	0,00	-100,00
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.880.000,00</b>	<b>3.072.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>10.880.000,00</b>	<b>38,07</b>
INVESTIMENTOS	7.880.000,00	3.072.000,00	72.000,00	10.880.000,00	38,07

Neste sentido, as principais despesas suplementadas nesta proposta de reformulação, além rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.050 - Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA que foi suplementada em R\$5.867.487,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), contemplando tanto as despesas do convênio que será realizado com o Confea para essa finalidade, quanto das despesas decorrentes desse evento e que serão custeadas pelo Crea-RS, além dessas, as demais foram com diárias, deslocamentos, divulgação institucional, cotas partes, subvenções relativos aos editais de patrocínio às entidades de classe e instituições de ensino, sentenças e investimentos de capital.

Após a verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2023.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 3, de 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 05/05/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA ROBERTA LIZZONI MICHELIN, Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 05/05/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONÇALVES CERA, Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1581231** e o código CRC **4E151AA6**.

Referência: Processo nº 2023.000005914-9

SEI nº 1581231

Local: Porto Alegre